



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÉMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA**

**EDITAL N° 30/2026-PPDSR/UEMA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E  
REGIONAL - PPDSR**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA) torna público o presente Edital e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para **02 (duas)** bolsas de estágio pós-doutoral, na modalidade PPD/UEMA/Programas especiais, no âmbito do processo 88887.909381/2023-00, Edital n. 14/2023-PRAPG/CAPES - Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação, em conformidade com as especificações contidas abaixo.

### **1. OBJETIVOS**

Conceder, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA), **02 (duas) bolsas de pós-doutorado**, modalidade PPD/UEMA/Programas especiais, para atuação em investigação científica em áreas do conhecimento relacionadas ao tema do Desenvolvimento Socioespacial e Regional e, especificamente, à Linha de Pesquisa “Movimentos Sociais, Território e Planejamento”.

### **2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS**

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) reais mensais.
- 2.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.
- 2.3. O período de concessão da bolsa é renovável por até uma vez por igual período, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações dos relatórios ao final da primeira vigência.

### **3. REQUISITOS**

- 3.1. Titulação de doutorado em Ciências Sociais, Geografia ou áreas diretamente relacionadas ao escopo temático do PPDSR/UEMA.
- 3.2. Titulação de doutorado há, no máximo, 10 (dez) anos, a contar da data de implementação da bolsa.
- 3.3. Experiência de investigação em temática relacionada à Linha de Pesquisa “Movimentos Sociais, Território e Planejamento”.
- 3.4. Ter publicação de, no mínimo, 02 (dois) artigos científicos (a partir de 2021) em revista internacional e/ou nacional, com ênfase em publicações de circulação internacional indexadas nas plataformas Scielo,

Web of Science e Scopus.

3.5. Não ser aposentado(a).

3.6. Não ser servidor da UEMA.

3.7. Não ser beneficiário(a) de bolsa de qualquer natureza.

3.8. Não ter qualquer vínculo empregatício, exceto servidor público que comprove afastamento legal sem remuneração ou conforme permitido pela normativa da CAPES.

3.9. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.10. Apresentar Plano de Trabalho contendo proposta de atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão, conforme especificações do **Apêndice A** deste Edital.

3.11. Apresentar Projeto de Pesquisa relacionado à Linha de Pesquisa “Movimentos Sociais, Território e Planejamento”.

3.12. Apresentar perfil profissional de acordo com as especificações do **Apêndice A** deste Edital.

#### **4. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA**

4.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.

4.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho.

4.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa.

4.4. Contribuir como consultor(a) *ad hoc* mediante convite da UEMA.

4.5. Elaborar produção científica relacionada à Linha de Pesquisa “Movimentos Sociais, Território e Planejamento” e em articulação com a área de avaliação da CAPES Planejamento Urbano e Regional / Demografia.

4.6. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas no Plano de Trabalho.

4.7. Colaborar em tarefas e comissões de trabalho relacionadas ao planejamento estratégico do Programa.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Currículo Lattes CNPq (a partir de 2021) atualizado e comprovado.

5.2. Plano de Trabalho.

5.3. Projeto de Pesquisa.

5.4. Cópia do RG e CPF.

5.5. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).

5.6. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.

5.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

5.8. Ficha de Pontuação Curricular preenchida (**Apêndice C**).

#### **6. INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do envio da documentação prevista no item 5, **em arquivo único, formato PDF**, ao e-mail <[ppdsr@ccsa.uema.br](mailto:ppdsr@ccsa.uema.br)>, conforme prazo disposto no Cronograma deste edital (item 7).

6.2. O arquivo único enviado não pode ultrapassar 10 MB.

6.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta.

6.4. Serão aceitos apenas os e-mails que informarem no assunto: EDITAL N° 30/2026-PPDSR/UEMA e nome completo do(a) candidato(a).

6.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente

recebidos pelo e-mail <[ppdsr@ccsa.uema.br](mailto:ppdsr@ccsa.uema.br)>.

6.6. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **13 de março de 2026** e que contiverem todos os documentos listados no item 5.

6.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <[ppdsr@ccsa.uema.br](mailto:ppdsr@ccsa.uema.br)>.

## 7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	18 de fevereiro a 13 de março de 2026
Homologação parcial das inscrições	Até 17 de março de 2026
Período de recurso à homologação das inscrições	18 e 19 de março de 2026
Homologação final das inscrições	Até 27 de março de 2026
Resultado parcial da seleção	30 e 31 de março de 2026
Período de recurso ao resultado parcial da seleção	2 de abril de 2026
Resultado final da seleção	3 de abril de 2026
Contratação das propostas	Abril de 2026

## 8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR) da UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e a documentação exigida. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito e da relevância.

8.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados os seguintes aspectos na análise e julgamento das propostas:

- perfil profissional e produção acadêmica (a partir de 2021), verificados por meio do Currículo Lattes e da Ficha de Pontuação Curricular (**Apêndice C**);
- mérito do Projeto de Pesquisa;
- mérito do Plano de Trabalho.

## 9. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final será submetido à homologação.

9.2. Os resultados (parciais e final) serão publicados na página do PPDSR <<https://www.ppdsr.uema.br>> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA <<https://www.ppg.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 7.

## 10. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado e endereçados ao e-mail da Coordenação de Pós-Graduação da UEMA, <[ppdsr@ccsa.uema.br](mailto:ppdsr@ccsa.uema.br)>, conforme cronograma apresentado no item 7.

## 11. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de abril de 2026**, podendo sofrer alteração em razão de tramitação institucional.

11.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA, um docente permanente do Programa responsável pela supervisão do(a) candidato(a) aprovado(a).

11.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) apresentará ao PPDSR e à CAPES relatório técnico contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o Plano de Trabalho aprovado.

11.4. Ao final da vigência, é exigido do(a) bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

## **12. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>, até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.

13.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

13.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

13.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o(a) candidato(a) melhor classificado(a) segundo o item 8 deste Edital.

São Luís - MA, 13 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Bráulio Roberto de Castro Loureiro**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional**

**Visto:**

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPECIAL E  
REGIONAL-PPDSR/UEMA**

**EDITAL N° 30/2026-PPDSR/UEMA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

**APÊNDICE A  
PERFIL PROFISSIONAL, ATIVIDADES E ESTRUTURA**

**Área do Programa de Pós-Graduação:**

Planejamento Urbano e Regional / Demografia

**Linha de Pesquisa:**

Movimentos Sociais, Território e Planejamento

**Perfil do Profissional:**

- Titulação de doutorado em Ciências Sociais, Geografia ou áreas diretamente relacionadas ao escopo temático do PPDSR/UEMA.
- Experiência de investigação relacionada à Linha de Pesquisa “Movimentos Sociais, Território e Planejamento”.
- Apresentar produção científica (a partir de 2021) em revista internacional e/ou nacional na área de avaliação da CAPES Planejamento Urbano e Regional / Demografia.

**Atividades a serem desenvolvidas:**

- Realização do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho aprovados.
- Ensino na graduação: aula nos cursos de graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UEMA).
- Ensino na pós-graduação: aula em disciplinas eletivas do PPDSR/UEMA.
- Orientação de discentes da graduação e pós-graduação em trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e dissertação de mestrado.
- Submissão e publicação de artigos científicos em periódicos da área de avaliação da CAPES Planejamento Urbano e Regional / Demografia.
- Acompanhamento e colaboração para o incremento da produção acadêmica de discentes e egressos do PPDSR/UEMA.
- Suporte em atividades ligadas à organização de eventos acadêmicos do PPDSR/UEMA.
- Colaboração em tarefas e comissões de trabalho relacionadas ao planejamento estratégico do Programa.
- Atuação como consultor(a) *ad hoc* mediante convite da UEMA.

**Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR) da UEMA tem salas de aula, de estudos e de reuniões que darão suporte às atividades do(a) bolsista.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
SOCIOESPACIAL E REGIONAL-PPDSR/UEMA**

**EDITAL N° 30/2026-PPDSR/UEMA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

**APÊNDICE B**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS</b>				
<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR (UF)</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>
<b>ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO</b>	<b>INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO</b>			
<b>ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>		<b>ESTADO</b>
<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>	<b>E-MAIL</b>	

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E  
REGIONAL-PPDSR/UEMA**

**EDITAL N° 30/2026-PPDSR/UEMA  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

**APÊNDICE C  
FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

<b>Item de Avaliação do Currículo (a partir de 2021)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 87,5$	100		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 75,0$ e $< 87,5$	90		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 62,5$ e $< 75,0$	80		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 50,0$ e $< 62,5$	70		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 37,5$ e $< 50,0$	60		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 25,0$ e $< 37,5$	50		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 12,5$ e $< 25,0$	40		
Publicações de livros ou capítulos de livro com ISBN	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	30		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	20		
<b>TOTAL</b>			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 13/02/2026, às 14:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO ROBERTO DE CASTRO LOUREIRO, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E REGIONAL**, em 13/02/2026, às 14:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012922045** e o código CRC **87ECF34D**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>